



Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro

Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias - ASCEPA

ORIENTAÇÃO ASCEPA– ACESSO AO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - SPCA

O Sistema de Prestação de Contas Anuais – SPCA é o sistema de uso obrigatório pelos partidos políticos para prestação de contas anuais. Esta obrigatoriedade foi instituída pela Resolução TSE nº 23.464/2015 e mantida pelas normas posteriores.

O SPCA pode ser acessado através do link <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/entrega-da-prestacao-de-contas/sistema-de-prestacao-d-e-contas-anuais-spca>

O TSE disponibiliza, no seu *site*, um GUIA de utilização do SPCA, que pode ser acessado neste link:

https://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/entrega-da-prestacao-de-contas/arquivos/spca-guia-do-usuario-atualizado-em-24-11-23/@@display-file/file/SPCA_Cadastro_Guia_do_Usua%25CC%2581rio%25204%2520%25281%2529.pdf

Além do Guia do usuário do SPCA, o TSE disponibiliza respostas para as dúvidas recorrentes relacionadas ao Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA), no espaço Perguntas Frequentes - FAQ, que pode ser acessado no link a seguir:

<https://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/entrega-da-prestacao-de-contas/perguntas-frequentes-spca>

1. CHAVE DE ATIVAÇÃO E SENHA DE ACESSO AO SPCA

A Chave de Ativação e a Senha de Acesso devem ser geradas pelo presidente da direção partidária, através do Sistema de Prestação de Contas Anuais - SPCA, no cadastramento do usuário em seu primeiro acesso.

Os procedimentos para acesso e geração da Chave de Ativação e da Senha estão descritos no Guia do Usuário do SPCA, disponibilizado pelo TSE em sua página, através do link indicado acima.

2. SOLICITAÇÃO PARA SUBSTITUIR O E-MAIL PARA RECUPERAR SENHA DE ACESSO NO RECURSO “ESQUECI MINHA SENHA” E PARA GERAR NOVA CHAVE DE ATIVAÇÃO E SENHA PROVISÓRIA

A solicitação para substituir o e-mail para requisitar senha de acesso no recurso “Esqueci Minha Senha” é realizada em duas circunstâncias:

a) O presidente do órgão de direção partidária esqueceu a senha de acesso ao SPCA e não se lembra do e-mail cadastrado no SPCA ou não tem mais acesso a esse e-mail; e

b) O órgão de direção estadual está prestando contas em nome de uma direção municipal que não está vigente, com prestação de contas já qualificada no SPCA.

Nas situações descritas acima, o partido deve realizar o seguinte protocolo:

2.1) Nas solicitações relativas ao **acesso às prestações de contas dos diretórios estaduais**, o presidente do órgão de direção partidária deve encaminhar e-mail para contasanuais@tre-rj.jus.br solicitando a substituição do e-mail cadastrado no SPCA, indicando as seguintes informações:

- CNPJ do Órgão Partidário
- Sigla, Esfera e Unidade do Órgão Partidário

2.2) Nas solicitações relativas ao **acesso às prestações de contas dos diretórios municipais**, o presidente do órgão de direção partidária responsável por apresentar as contas deve encaminhar e-mail para o cartório eleitoral competente para receber a prestação de contas anual de órgãos partidários municipais, solicitando a substituição do e-mail cadastrado no SPCA, indicando as seguintes informações:

- CNPJ do Órgão Partidário
- Sigla, Esfera e Unidade do Órgão Partidário

Observação: Ato PR TRE-RJ Nº 200, de 16 de junho de 2023¹ - designa os juízos eleitorais competentes para recebimento, processamento e julgamento das prestações de contas anuais dos órgãos partidários municipais. Os endereços eletrônicos dos cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro podem ser consultados no site do TRE-RJ, no link a seguir:

<https://www.tre-rj.jus.br/o-tre/enderecos-e-telefones/enderecos-da-sede-cartorios-zonas-eleitorais-e-centrais-de-atendimento>

Importante! O e-mail substituto, a ser inserido no SPCA, será o e-mail cadastrado na base de dados da Justiça Eleitoral, no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), cabendo ao partido manter esse cadastro atualizado. Para confirmar o e-mail que consta cadastrado no SGIP, acesse o sistema pelo link

<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/informacoes-partidarias/modulo-consulta-sgip>

3. DÚVIDAS

¹ <https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2023/ato-pr-no-200-de-16-de-junho-de-2023>

3.1) Dúvidas relacionadas ao **acesso às prestações de contas dos diretórios estaduais**, entrar em contato com a Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias - ASCEPA

E-mail: contasanuais@tre-rj.jus.br

Telefones: (21) 3436- 8195

3.2) Dúvidas relacionadas ao **acesso às prestações de contas dos diretórios municipais**, entrar em contato com o cartório eleitoral competente.

E-mail e telefone de contato:

<https://www.tre-rj.jus.br/o-tre/enderecos-e-telefones/enderecos-da-sede-cartorios-zonas-eleitorais-e-centrais-de-atendimento>